DECRETO Nº 368 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 194, de 22 de março de 2023, e dá outras providências.

José Maria Ferreira, Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64, X e XI da Lei Orgânica Municipal e

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 194, de 22 de março de 2023, que instituiu a Comissão Interna para fins de Avaliação e Atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.

Art. 2º As atividades que eram realizadas por esta comissão passam a ser atribuição da Comissão de Farmácia e Terapêutica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinado por:
José Maria Ferreira
..379-68 06/10/2026 - 15:46
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=279162ce-de7e-4a89-bc27-5c2e0f475768